

## Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, PARA ACOLHIMENTO OU NÃO A DENÚNCIA EM DESFAVOR AO VEREADOR ROGÉRIO DE LIMA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões do Complexo Parlamentar "Dr. Joraci de Oliveira Muniz", os Vereadores Senhor Roberto Henrique de Oliveira França, Senhor Luciano Santos da Costa, o Senhor Adeilton Tiago dos Santos, Senhor Fernando Ribeiro Fernandes, Senhor Diego de Paiva Nunes, Senhor José Antonio de Oliveira, e a Senhora Lucélia Matilde Ferrari, membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR. Dando início aos trabalhos o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Senhor Roberto Henrique de Oliveira França, fez breve considerações sobre o trabalho do colegiado no que tange a lisura e a imparcialidade, lembrou a todos os presentes da entrega que fez na reunião anterior, das cópias da denúncia em desfavor ao Vereador Rogério de Lima, solicitando um posicionamento a respeito do mesmo. Ato continuo, o Senhor Presidente abriu a votação para acolhimento da denúncia ou não, e por unanimidade foi acatada. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que manifestassem o interesse pela relatoria, e o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira, manifestou o interesse. Não havendo outro candidato a relatoria o Senhor Presidente designou o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira responsável pela relatoria. E para constar, nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos, Assessora das Comissões, lavrei a presente ATA, que depois de lida, foi assinado por todos os membros da Comissão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA

Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

Relator

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Vereadora

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Vereador

ADEITON TIAGO DOS SANTOS

Vereador

DIEGO DE PAIVA NUNES

Vereador

SANTOS DA COSTA LUCIANO S